INTERESSADA: Universidade Estadual do Ceará – UECE		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso de Bacharelado em Geografia ofertado em Fortaleza pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, até 31 de dezembro de 2014.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 09546600-2	**PARECER Nº:** 0379/2010	**APROVADO EM:** 11.08.2010

I – RELATÓRIO

O reitor em exercício da Universidade Estadual do Ceará – UECE, professor Antônio de Oliveira Gomes Neto, pelo processo nº 09546600-2, datado de 12.04.2009, solicita a este Conselho de Educação a renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Geografia ofertado no *Campus* do Itaperi em Fortaleza.

Para instruir o pedido, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Volume I – Projeto Pedagógico do Curso (02 cópias)
- Volume II – Programas das Disciplinas
- Volume III – *Curricula Vitae* dos Professores
- Volume IV – Acervo Bibliográfico

A Universidade Estadual do Ceará, constituída em forma de Fundação com personalidade Jurídica de Direito Público, foi criada pelo Decreto nº 11.233 de 10 de março de 1975 a partir da reunificação da Faculdade de Filosofia do Ceará, Escola de Enfermagem São Vicente de Paula, Escola de Serviço Social, Conservatório de Música Alberto Nepomuceno e Faculdade Filosofia Dom Aureliano Matos. Atualmente a IES integra o sistema estadual de educação superior do Estado do Ceará, tendo como missão formar profissionais, produzir e disseminar conhecimentos, visando ao desenvolvimento sustentável, como universidade pública e gratuita.

O curso de Geografia da UECE foi autorizado pelo decreto nº 28.370 de 20 de julho de 1950, no âmbito da Faculdade Católica de Filosofia, posteriormente denominada Faculdade de Filosofia do Ceará – FAFICE.

Com a unificação, os cursos da FAFICE passaram então a compor áreas de dois centros na UECE: Centro de Humanidades, CH, (História, Línguas Estrangeiras e Filosofia) e Centro de Ciência e Tecnologia, CCT, (Matemática e Geografia).

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0379/2010

Conforme o Projeto Pedagógico, o Curso de Bacharelado em Geografia da UECE está voltado para as soluções de problemas sócioespaciais, socioculturais, científicos e tecnológicos do semiárido a partir da ênfase dada ao exercício da atividade profissional como prioridade à construção da cidadania.

O curso se propõe a formar bacharéis em Geografia, em atendimento à demanda por profissionais nas áreas de Planejamento Territorial, Gestão Política e Ambiental e Análises Espaciais a partir das tecnologias de geo-informação. O regime do curso é semestral, com oferta de 25 vagas por vestibular e tem atualmente 210 alunos matriculados.

Para proceder à avaliação do curso, o presidente do Conselho Estadual de Educação designou pela Portaria nº 114, de 31 de maio de 2010 e publicada no DOE de 9 de junho de 2010, o professor da Universidade Federal do Ceará – UFC, Christian Dennys Monteiro Feitosa, doutor em Geografia pela Universidade de São Paulo, cujo relatório e informações prestadas pela assessoria da Câmara da Educação Superior e Profissional subsidiaram a elaboração deste Parecer.

Segundo o avaliador, o Projeto Pedagógico do Curso (PP), implantado em 2008 está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e tem possibilidade de subsidiar, nos próximos anos, uma condição referencial para modelar outros projetos de bacharelado em Geografia ou áreas afins. O PP expressa, portanto, a coerência entre os objetivos e metodologias propostas e a organização didático-pedagógica do curso.

Uma das fragilidades observadas na execução do Projeto Pedagógico é a baixa flexibilidade curricular e a prática de orientação em estágios supervisionados, que necessita de adequar-se a nova Lei de Estágio, Lei Federal nº 11.788/2008 e firmar parcerias efetivas na forma de convênios institucionais. Apesar do curso ter apresentado um regulamento para a prática de estágios, o mesmo é anterior a Lei que regulamenta o estágio e carece de redimensionamento.

As linhas de pesquisa existentes no curso de Bacharelado em Geografia estão em sintonia com aquelas definidas no mestrado acadêmico em Geografia da UECE e abrangem os seguintes assuntos relacionados ao semiárido e ao litoral do nordeste brasileiro: análise geo-ambiental integrada no semiárido e litoral e território, sociedade e cultura.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0379/2010

Foram elencados no Projeto Pedagógico, 18 projetos de pesquisa atualmente em desenvolvimento com a participação de professores e alunos.

O curso de Geografia, também, possui o Programa de Educação Tutorial – PET que desenvolve atividades de extensão, através de palestras proferidas pelos universitários para alunos do ensino médio da rede pública estadual. Além disso, estudantes e professores participam de quatro projetos de extensão da Universidade, a saber: Programa Universidade Solidária – UNISOL, Projeto Alfabetização Solidária, Projeto Social – Provest e Projeto Núcleo de Música.

As instalações físicas gerais do prédio onde funciona o curso foram consideradas boas e adequadas para a implementação do projeto pedagógico.

A maioria dos espaços físicos da IES são adequados para pessoas com deficiências físicas, possibilitando a participação nas atividades do curso.

Entretanto, pela análise do avaliador, algumas áreas estão visivelmente limitadas em termos de instalação. A começar pela excessiva dispersão espacial entre laboratórios e salas de aula. Faltam gabinetes de professores e melhores condições para as salas de aula funcionarem fechadas (ar condicionado) e com os devidos equipamentos técnicos (audiovisuais).

A infraestrutura laboratorial é composta pelos seguintes itens:

– Laboratório de Geoprocessamento
– Laboratório de Geologia e Geomorfologia Costeira e Oceânica
– Laboratório de Análise Geoambiental
– Laboratório de Estudos Agrários
– Laboratório de Estudos Urbanos e Geografia Cultural
– Laboratórios de Estudos do Território e do Turismo
– Laboratório de Estudos da População
– Laboratório de Prática de Ensino em Geografia
– Laboratório em Planejamento Ambiental

Quanto à biblioteca, embora tenha novos e diversificados setores, carece de um razoável volume de publicações mais vinculadas a área. O acervo bibliográfico para o curso de Geografia foi considerado pelo avaliador como regular, atendendo a 50% das necessidades indicadas pelo projeto pedagógico, no tocante a títulos da formação geral e mais de 50% no tocante a títulos na área de formação específica.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0379/2010

O currículo do curso está organizado com 3.196 horas-aula, distribuídas em sete semestres letivos e incorpora 204 atividades acadêmico-científico-culturais, conforme quadro abaixo:

Componentes Curriculares do Curso de Geografia – Bacharelado

Semestres		Disciplinas e outros Componentes Curriculares	Créditos	CH
1º Semestre	1	Fundamentos de Geografia	04	68
	2	Introdução à Filosofia	04	68
	3	Introdução à Química	04	68
	4	Geologia Geral	04	68
	5	Cartografia Básica	04	68
	6	Seminário de Integralização	02	34
2º Semestre	7	Geografia da população	04	68
	8	Geo-estatística	04	68
	9	Metodologia do Trabalho Científico	04	68
	10	Introdução à Sociologia	04	68
	11	Climatologia	04	68
3º Semestre	12	Hidrologia de Superfície	04	68
	13	Geografia Agrária	04	68
	14	História econômica, social e política do Brasil	04	68
	15	Geomorfologia I	04	68
	16	Cartografia Temática	04	68
4º Semestre	17	Pedologia	04	68
	18	Geografia das Indústrias	04	68
	19	Teoria e Método em Geografia	04	68
	20	Prática de Laboratório I	03	51
	21	Geomorfologia II	04	68
	22	Oceanografia	04	68
5º Semestre	23	Geografia Urbana	04	68
	24	Geografia Ambiental	04	68
	25	Biogeografia	04	68
	26	Formação Flexível Progressiva	04	68
	27	Metodologia e Prática da Pesquisa em Geografia I	04	68
	28	Prática de Laboratório II	03	51

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0379/2010

Cont./Matriz Curricular

Semestres		Disciplinas e outros Componentes Curriculares	Créditos	CH
6º Semestre	29	Geografia do Brasil	04	68
	30	Geografia Econômica	04	68
	31	Metodologia e Prática da Pesquisa em Geografia II	04	68
	32	Geografia Política	04	68
	33	Formação Flexível Progressiva	04	68
	34	Estágio Profissional I	04	68
7º Semestre	35	Geografia do Nordeste	04	68
	36	Geoprocessamento	04	68
	37	Formação Flexível Progressiva	04	68
	38	Planejamento em Geografia	04	68
	39	Estágio Profissional II	04	68
	40	Projeto de Pesquisa em Geografia	04	68
8º Semestre	41	Formação Flexível Progressiva (CT-MP I e II/EP I e II)	04	68
	42	Formação Flexível Progressiva (CT-FOR GERAL)	04	68
	43	Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia	12	204
TOTAL PARCIAL			176	2992
ATIVIDADE COMPLEMENTAR			20	204
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			188	3196

A coordenação do curso está sob a responsabilidade da professora Maria Lúcia Brito da Cruz, graduada em Geografia com doutorado também em Geografia, sem experiência administrativa no ensino superior. A formação específica na área e a dedicação exclusiva da coordenadora ao curso constituem, dentre outros, fatores favoráveis a uma maior articulação entre os saberes e as práticas contempladas no seu Projeto Pedagógico, assim como para o bom desempenho das atividades concernentes à função administrativa. Segundo o avaliador, a coordenadora vem desempenhando satisfatoriamente a função, relacionando-se muito bem com professores e alunos.

A secretária tem nível superior, experiência em secretaria no ensino superior e carga horária de 40 horas semanais e tem boa relação interpessoal com docentes e discentes.

A organização do controle acadêmico foi considerada satisfatória, a avaliadora recomenda que seja otimizado seu acesso ao público acadêmico e que sejam aprimoradas as informações do curso na página eletrônica da universidade.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0379/2010

O corpo docente do curso de Bacharelado em Geografia é composto de 33 professores, dos quais 21 com dedicação exclusiva, 10 com 40 horas semanais e 02 com 20 horas. Todos os docentes têm formação na área da disciplina ministrada. Quanto à titulação, 10 são graduados, 03 são especialistas, 12 são mestres e 7 são doutores. Do total de docentes, 26 são efetivos, 6 substitutos e 01 visitante, com 40 horas dedicadas ao curso. A análise do corpo docente revelou bom nível de qualificação, no entanto, segundo o avaliador, o número de docentes é insuficiente para atender à demanda, levando em consideração que a instituição também oferece um curso de licenciatura e um mestrado em Geografia.

Como opções de apoio estudantil, a UECE oferece Programa de Bolsas de Monitoria, Iniciação Científica, Bolsas de Trabalho, Educação Tutorial e acesso ao Restaurante Universitário.

A maior fragilidade apresentada pelo curso é o reduzido número de professores para atender à licenciatura e ao bacharelado em Geografia.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos de graduação exige que se utilizem procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precede este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialista na área e pela assessoria do NESP/CEE.

O reconhecimento dos cursos de graduação é uma prerrogativa do órgão normativo do sistema de ensino, conforme estabelece a Lei nº 9.394/1996, nos seus artigos 10 e 46:

"Art. 10 – Os Estados incumbir-se-ão de:

... IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;...

Art. 46 – A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação."

Além das determinações expressas na LDB, os processos de avaliação para reconhecimento de cursos consideram ainda aqueles contidos na Resolução CNE/CP nº 1 de 18 de fevereiro de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Geografia.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0379/2010

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado e, considerando as boas condições de funcionamento do curso, apontadas pela Informação do NESP/CEE e pelo relatório do avaliador, somos de parecer favorável à concessão da renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Geografia da UECE, até 31 de dezembro de 2014.

No entanto, para otimizar as condições de execução do Projeto Pedagógico em andamento, faz-se necessário que as seguintes determinações sejam seguidas pela Universidade:

- aumentar o número de professores para a área de Geografia;
- multiplicar no mínimo em 05 vezes o acervo bibliográfico da área;
- adequar-se imediatamente à Lei de Estágio, Lei nº 11.788/2008 e firmar parcerias efetivas na forma de convênios institucionais que asseguram aos estudantes a execução do estágio curricular.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 10 de agosto de 2010.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário acatou por unanimidade a decisão da Câmara.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de agosto de 2010.

Maria Palmira S. Mesquita
MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

Vicente de Paula Maia Santos Lima
VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitalizado com CamScanner